MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180
TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 003/2011
CAMPUS OURO PRETO
MAGISTÉRIO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – IFMG, nos termos da Lei 8.112/90, do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, torna pública a abertura das inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro de Pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, na cidade de Ouro Preto, conforme o disposto no presente Edital e seus anexos – partes integrantes deste instrumento – que contém todas as informações pertinentes ao concurso. Este Edital e seus anexos estão disponíveis no portal do IFMG.

1 – CARGO: Professor de Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101.

2 – REGIME DE TRABALHO – 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva – DE (Este regime de trabalho impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada).

OBS.: Essas horas serão distribuídas para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno e tanto em aulas teóricas como em aulas práticas. O docente poderá atuar, conforme a necessidade da Instituição, nos cursos Superiores e Técnicos nas modalidades integrado, PROEJA, Subsequente, Concomitante.

3 – REMUNERAÇÃO:

Titulação	Remuneração inicial 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva					
	Classe / Nível	Vencimento básico - VB (R$)	GEDBT (R$)	RT (R$)	Auxilio alimentação (R$)	Total (R$)
Graduação	DI-1	1.728,28	1.034,08	-	304,00	3066,36

Aperfeiçoamento		1.728,28	1.034,08	187,32	304,00	3.253,68
Especialização		1.728,28	1.034,08	357,72	304,00	3.424,08
Mestrado		1.728,28	1.034,08	1.432,34	304,00	4.498,70
Doutorado		1.728,28	1.034,08	3.344,15	304,00	6.410,51

4 – REGIME JURÍDICO: Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU).

5 – DA DISTRIBUIÇÃO DA VAGA E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA:

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
Design de Jóias e Ourivesaria Industrial	– História da Joalheria – Materiais e processos de fabricação joalheira (ourivesaria, gemologia e lapidação) – Semiótica – Design de Jóias – Tendências e Moda – Técnicas de representação gráfica – Coleções temáticas e ou industriais – Estética e Expressão – Computação gráfica 2D e 3D (Rhinocerus e Auto-CAD) – Prototipagem – Modelagem em cera – Fundição em cera perdida – Ourivesaria Artesanal e industrial	- Graduação em ENGENHARIA MECÂNICA; - Graduação em ARQUITETURA; - Graduação em ARTES PLÁSTICAS; - Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; - Graduação em ENGENHARIA METALÚRGICA; -Graduação em DESIGN INDUSTRIAL; - Graduação em DESIGN DE PRODUTOS; -Tecnólogo em DESIGN DE JÓIAS; - Tecnólogo em DESIGN DE PRODUTOS; -Tecnólogo em PROCESSOS INDUSTRIAIS;	01	CAMPUS OURO PRETO
CODAEDI (EDIFICAÇÕES)	- Materiais de construção; -Tecnologia das Construções; - Instalações Domiciliares; - Conteúdos afins e projetos.	- Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou - Graduação em Engenharia Civil.	01	CAMPUS OURO PRETO

CODAMIM (MINERAÇÃO)	TRATAMENTO DE MINÉRIOS	Graduação em Engenharia de Minas	01	CAMPUS OURO PRETO

6 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

6.1 – O concurso objeto deste Edital será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada por Portaria do Reitor deste Instituto Federal Minas Gerais.

7 – DAS INSCRIÇÕES:

7.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de 12 de janeiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2011.

7.2 – Taxa de Inscrição : R$ 90,00 (noventa reais).

7.3 – A inscrição, exclusivamente via Internet, será efetuada no site www.ifmg.edu.br a partir de 9 horas do dia 12 de janeiro de 2011 até 23 horas e 59 minutos do dia 12 de fevereiro de 2011.

7.4 – O pagamento da taxa de inscrição será efetuado via boleto bancário emitido no momento da inscrição, com data de vencimento do dia útil seguinte ao da realização da inscrição.

7.5 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

7.5.1 - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

7.5.2 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível, no período entre 9 horas do dia 12 de janeiro de 2011 até e 23 horas e 59 minutos do dia 23 de janeiro de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.ifmg.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 8.5.1.

7.5.3 O IFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.5.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime

contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.5.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 8.5.2.

7.5.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.5.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 28 de janeiro de 2011, no endereço eletrônico http://www.ifmg.edu.br

7.5.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.ifmg.edu.br e imprimir o documento de arrecadação para **pagamento até o dia 14 de fevereiro de 2011**, conforme procedimentos descritos neste edital.

7.5.9 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente eliminado do concurso público.

7.6 – Dos procedimentos:

7.6.1 – O candidato deverá especificar na ficha de inscrição o cargo e a área a que concorre, bem como os números dos documentos de Identidade e do CPF cujos dados, dentre outros, são de preenchimento obrigatório.

7.6.1.1 – São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como Identidade, CNH e Carteira de Trabalho.

7.6.2 – O candidato só poderá concorrer a um único cargo.

7.6.3 – O candidato declarará que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do concurso, bem como os exigidos para a investidura no cargo escolhido pelo mesmo, ao confirmar a inscrição via internet.

7.6.4 – O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá preencher o requerimento próprio (anexo III) e entregar na Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria/IFMG –juntamente Laudo Médico com CID até o dia 20 de de 2011. (Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.575-180

7.6.5 – Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A Instituição não se responsabiliza por quaisquer atos

ou fatos decorrentes de informações e endereço incorreto ou incompleto fornecido pelo candidato.

7.6.6 – A inscrição somente será acatada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 8.3 e 8.4.

7.6.7 – Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo as condições previstas nos itens 8.3 e 8.4.

7.6.8 – Após a realização da inscrição não serão aceitos em hipótese alguma, alteração de cargo ou área a qual se inscreveu.

7.6.9 – A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

7.6.10 – O IFMG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

8.1 - As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90, concorrerão, nos termos do presente edital, em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.2 – Havendo a autorização de novas vagas, durante a validade do presente certame, aos candidatos portadores de deficiência será reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

8.3 – O candidato portador de deficiência deverá preencher o requerimento próprio (Anexo II) e encaminhá-lo à Diretoria de Gestão de Pessoas- Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais) com Aviso de Recebimento (AR) juntamente com o Laudo Médico especificando o CID.

8.4- Os candidatos alcançados pelo citado dispositivo legal deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, informar o código CID e submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência que o capacite ou não para o exercício do cargo.

9 – DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 – O processo seletivo será realizado 3 (três) fases:

PROVA	TIPO	DATA	HORÁRIO	DURAÇÃO
Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Eliminatória	13/03/2011	14:00	4h
Prova Prática	Classificatória	Divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita	A CONFIRMAR	3h
Prova de desempenho didático	Eliminatória	Divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita	A CONFIRMAR	45min
Prova de títulos	Classificatória	Divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita	A CONFIRMAR	___

a) uma Prova Escrita de conhecimentos específicos (eliminatória);

b) Uma Prova Prática (classificatória). **Somente para o cargo de Professor de Design de Jóias e Ourivesaria Industrial**

c) uma Prova de Desempenho Didático (eliminatória);

d) uma Prova de Títulos (classificatória)

9.2 – Às Provas Escritas, Prática, de Desempenho Didático e de Títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100(cem), a cada uma, levando-se em consideração os décimos.

9.3 – Os pontos da Prova de Títulos serão atribuídos a cada um de seus componentes, conforme disposto no item 13.6.

9.4 – A elaboração da Prova Escrita e sua correção, a avaliação das Provas Práticas, de Desempenho Didático e de Títulos serão de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora.

9.5 – A formação da Banca Examinadora será orientada pela Comissão Organizadora do Concurso.

10 – DA PROVA ESCRITA:

10.1 – Esta prova será realizada na data provável de 13 de março de 2011 (domingo), às 14 horas, no Campus Ouro Preto/IFMG, situado na Rua Pandiá Calógeras, 898, Ouro Preto – MG.

10.2 – A prova escrita compreenderá questões abertas e/ou fechadas sobre os conteúdos do programa (Anexo I) e terá duração máxima de 04 horas improrrogáveis tendo um valor de 100 (cem) pontos.

10.2.1 – A prova deverá ser escrita com caneta esferográfica azul ou preta. Sendo que às provas respondidas a lápis ou com caneta de outra cor serão atribuídas a nota 0 (zero).

10.3 – Será aprovado, nessa prova, o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

10.4 – O resultado da Prova Escrita, será publicado no Portal (www.ifmg.edu.br), até às 18 horas do dia 18 de março de 2011.

10.5 – A Prova Escrita, antes de sua correção pela Banca Examinadora, será desidentificada pela Comissão Organizadora do Concurso.

10.6 – O candidato terá que escrever seu nome na Prova Escrita **somente na "Folha de Rosto"**. Não poderá fazer qualquer marca ou registro que possa identificá-lo. Caso não obedeça tal procedimento, o candidato será automaticamente desclassificado.

10.7 – Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova escrita após 1 (uma) hora de seu início.

10.8 – Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente e devem fazê-lo após a assinatura da ata de sala.

10.10 – Serão convocados para a prova Prática e Desempenho Didático, os 10 (dez) primeiros classificados e aprovados na prova escrita.

10.11 – Em caso de empate na 10ª (décima) classificação, todos os candidatos incluídos nessa situação serão classificados e convocados para a próxima etapa do concurso.

11 – DA PROVA PRÁTICA (APENAS DESIGN DE JÓIAS E OURIVESARIA INDUSTRIAL)

11.1 – O candidato classificado e convocado no resultado da Prova Escrita prestará Prova Prática.

11.2 – A data, o horário e o local da Prova Prática serão divulgados junto com o resultado da Prova Escrita.

11 .3 – Esta prova será realizada no Instituto Federal Minas Gerais Campus Ouro Preto, Rua Pandiá Calógeras, nº 898, no Bairro Bauxita em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

11.4 – A Prova Prática compreenderá questões práticas sobre os conteúdos do programa (Anexo I) e terá duração máxima de 03 horas improrrogáveis, com atribuição de valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.4.1 – A prova prática deverá ser executada com os equipamentos e insumos dos laboratórios no pavilhão de Joalheria do IFMG Campus Ouro Preto e será submetido à avaliação da Banca Examinadora para qual serão atribuídos valores de 0 (zero) a 100 (cem) em cada tarefa exigida, para depois se obter a média dessas avaliações para resultado final da prova prática.

11.6 – Todos os candidatos deverão entregar as respectivas provas e retirar-se do local após o encerramento do horário estipulado e mediante a assinatura da ata da prova.

12 – DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO:

12.1 – O candidato aprovado na Prova Escrita prestará Prova de Desempenho Didático.

12.2 – A data, o horário e o local das provas de Desempenho Didático serão divulgados junto com o resultado da Prova Escrita.

12.3- A prova de Desempenho Didático constituirá de uma aula com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, ministrada em nível de ensino médio, perante a Banca Examinadora e terá um valor de 100 (cem) pontos.

12.4 – Será aprovado nessa prova o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

12.5 – O tema da Prova de Desempenho Didático será único para todos os candidatos, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo I do presente Edital e será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Prova de Desempenho Didático na Gerência de Serviços Administrativos –GSA- Campus Ouro Preto do IFMG (Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto/MG). Esse sorteio será feito na presença de pelo menos um membro da Banca Examinadora, juntamente com os candidatos que se fizerem presentes e seu resultado registrado em ata circunstanciada.

12.6 – A não observância do tempo estipulado para duração da aula implicará em perda de pontos pelo candidato.

12.7 – A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem de inscrição ao Concurso Público desconsiderando-se, no entanto, os candidatos reprovados, na prova escrita.

12.8 – A relação contendo a ordem e os horários para as apresentações dos candidatos à Prova de Desempenho Didático será publicada no Portal (www.ifmg.edu.br), no momento da divulgação do resultado da prova escrita.

12.9 – Na avaliação da Prova de Desempenho Didático serão considerados os critérios constantes do Anexo II.

12.10 – Ao término da Prova de Desempenho Didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

12.11 – A nota final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores. Antes de calcular tal nota – e quando for o caso – a Banca Examinadora deverá adotar medidas, no sentido de evitar que notas discrepantes em relação às dadas pela maioria dos avaliadores, contribuam para aprovação ou reprovação do candidato.

12.12 – A Prova de Desempenho Didático será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

13 – DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 – A esta prova concorrerão os candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático.

13.2 – Os títulos, abaixo discriminados, deverão ser entregues, pelo candidato, à Banca Examinadora, antes da realização da Prova de Desempenho Didático.

13.3 – A documentação mencionada deverá ser entregue em duas vias (uma original e outra cópia).

13.4 – A documentação acima mencionada será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora. Os originais serão devolvidos ao candidato, após conferência.

13.5 – A Avaliação dos Títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

13.6 – Na Avaliação de Títulos, serão considerados:

13.6.1 – Para a Área: **DESIGN DE JÓIAS E OURIVESARIA INDUSTRIAL**

I – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: Até 25 (vinte e cinco) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

a) GRAU DE DOUTOR, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso: 25 pontos

b) GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso: 15 pontos

c) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior: 10

pontos

d) CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior: 05 pontos

II – ATIVIDADE DOCENTE, devidamente comprovada: sendo 1,5 (um vírgula cinco) pontos a cada semestre completo de atividade docente, limitado a **20 (vinte) pontos**. Nota: MONITORIA NÃO VALE COMO ATIVIDADE DOCENTE.

III – TRABALHOS PUBLICADOS, devidamente comprovados e relacionados com a área de conhecimento objeto do concurso: limitado até **10 pontos**.

a) LIVRO COMPLETO EDITADO: 06 pontos por livro.

b) ARTIGO EM PERIÓDICO INTERNACIONAL e/ou PATENTE e/ou CAPÍTULO DE LIVRO: 04 pontos por artigo ou patente ou capítulo.

c) ARTIGO EM PERIÓDICO, CONGRESSO OU REVISTAS COMUNS, NACIONAL OU INTERNACIONAL: 02 pontos por artigo.

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, além da ATIVIDADE DOCENTE, devidamente comprovada e relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso: 3 (três) pontos a cada semestre completo de atividade profissional, **limitado a 20 (vinte) pontos**. OBS: ESTÁGIO NÃO VALE COMO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

V – PORTIFÓLIO: **até 25 pontos**

O Portfólio será avaliado pela Banca Examinadora conforme os elementos constantes do Anexo IV e não será devolvido ao candidato.

13.6.2 – Para a Área: **CODAEDI e CODAMIN**

I – Formação Universitária: **Até 40 (quarenta) pontos**, sendo considerado somente o título maior do candidato.

a) GRAU DE DOUTOR, livre docente, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso: 40 pontos

b) GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso: 30 pontos

c) ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso: 20 pontos

II – ATIVIDADE DOCENTE, devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso: **até 25 (vinte e cinco) pontos**.

a) Experiência superior a 5 (cinco) anos: 25 pontos

b) Experiência de 3 (três) anos a 5(cinco) anos: 20 pontos

c) Experiência de 1(um) ano e inferior a 3(três) anos: 15 pontos

III – TRABALHOS PUBLICADOS, devidamente comprovados e relacionados com a área de conhecimento objeto do concurso: **até 10 pontos**.

a) LIVRO TÉCNICO EDITADO, relacionado à área de conhecimento objeto do concurso (máximo 08 pontos): 04 pontos por publicação

b) PUBLICAÇÕES, em revistas especializadas com tema relacionado à área de conhecimento objeto do concurso: 1,0 ponto por publicação

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL além da ATIVIDADE DOCENTE, devidamente comprovada como engenheiro (a) civil ou arquiteto (a): **25 pontos**.

a) EXPERIÊNCIA superior a 10 (dez) anos: 25 pontos

b) EXPERIÊNCIA de 05 (cinco) anos a 10 (dez) anos: 20 pontos

c) EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 5 (cinco) anos: 10 pontos

14 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

14.1 – O candidato deverá cumprir todo o cronograma estabelecido, comparecendo aos locais, nas datas e horários conforme estabelecidos nesse Edital.

14.2 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, munido de cartão de inscrição (INDISPENSÁVEL), de documento oficial de identidade (INDISPENSÁVEL) bem como caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha.

14.3 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, um dos documentos relacionados no item 8.6.1.1, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, trinta dias.

14.4 – Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá comparecer ao local especificado na convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto, munido de todos os materiais e equipamentos didáticos necessários em sua prova.

14.5 – Após o início da Prova Escrita, não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato retardatário, o ingresso ao local, onde a mesma esteja sendo realizada.

14.6 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para quaisquer das provas que compõem esse processo seletivo.

14.7 – Será excluído do Concurso o candidato que não comparecer em uma das provas que compõem esse processo seletivo.

15 – DO RESULTADO FINAL

15.1 – O resultado das provas, será divulgado no Portal (www.ifmg.edu.br).

15.2 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas conforme se segue:

15.2.1 – Para o cargo de Professor de Design de Jóias e Ourivesaria Industrial – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas Provas Escrita, Prova Prática, de Desempenho Didático e de Títulos e obedecendo aos pesos 3 (três), 2 (dois), 3(três), e 2 (dois) respectivamente, incluindo os décimos;

15.2.2 – Para os demais cargos, o resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas Provas Escrita, de Desempenho Didático e de Títulos obedecendo os pesos 3 (três), 4 (cinco) e 3 (dois) respectivamente.

15.3 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL no concurso será publicada no Portal (www.ifmg.edu.br) e se fará na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

15.4 – O resultado final do concurso respeitará o disposto no artigo 16, § 1º do Decreto 6.944/09, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

16 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1 – Em caso de empate no total de pontos, aplicar-se-á, para desempate, o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

16.2 - Para os candidatos que não estão amparados pelo item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- obtiver o maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- obtiver o maior número de pontos na Prova Escrita;
- obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos;

17 – DOS RECURSOS

17.1 – Os candidatos que desejarem poderão ter vista da sua prova escrita no prazo de **dois dias úteis** a contar do dia subseqüente ao da divulgação do resultado conforme item 11.4.

17.2 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova Escrita disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo a contar do dia subseqüente ao da divulgação do resultado conforme item 11.4.

17.3 – Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos, via Sedex, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas- Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30.575-180. Estado de Minas Gerais) com Aviso de Recebimento (AR). Será considerada a data do protocolo de entrada nos Correios para fins de contagem final do prazo recursal.

17.4 – O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Desempenho Didático no prazo de **dois dias úteis**, contados da data de publicação do resultado;

17.5 – O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Títulos no prazo de **dois dias úteis**, contados da data de publicação do resultado.

17.6 – Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

17.7 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

17.8 - Os recursos interpostos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.

17.9 – Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

18 – DA VALIDADE

18.1 - O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogável por igual período.

Este concurso poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público Federal.

19 – DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

19.1 – O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, e as vagas existentes ou que vierem a existir, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério , do Quadro Permanente do Instituto Federal Minas Gerais e na área indicada neste Edital.

19.2 – Para o ato da nomeação, o candidato entregará a Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria/IFMG os documentos necessários, conforme o exigido pela Legislação vigente.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a aplicação das provas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar as provas.

20.2 – A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

20.3 – Será excluído do Concurso, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, o candidato que:

20.3.1 – Torna-se culpado de incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização do Concurso.

20.3.2 – Durante a realização da prova escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, ressalvados os legalmente permitidos.

20.4 – A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático na carreira, mas, apenas, a expectativa de nela ser admitido. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

20.5 – O candidato classificado será convocado para a nomeação por telegrama, para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não aceite a nomeação. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 3 (três) dias, após sua convocação, permitirá ao IFMG tomar as providências previstas em legislação.

20.6 – O candidato convocado que não aceitar sua nomeação para o cargo poderá, uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento.

20.7 – O candidato convocado deverá entregar, dentre os documentos exigidos pela DGP, uma Declaração de Não Acumulação de Cargos/Empregos Públicos e de não possuir outra atividade remunerada, pública ou privada. Deverá entregar também uma Declaração de Bens.

20.8 – O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

20.9 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

20.10 – A inscrição ao Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, partes integrantes do mesmo, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

20.11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Instituto Federal Minas Gerais

Belo Horizonte, 11de janeiro de 2010. .

CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do IFMG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 003/2011

MAGISTÉRIO

ANEXO I

DESIGN DE JÓIAS E OURIVESARIA INDUSTRIAL

NORMAS REFERENTES A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA COMUM A TODOS OS CANDIDATOS.

PROVA ESCRITA: Será permitido o uso de calculadora científica que não seja programável e não seja alfa-numérica tipo agenda. O candidato é responsável pela correta escolha da mesma. No dia da prova escrita todas as calculadoras de todos os candidatos poderão ser auditados antes do começo da prova por membros da comissão do concurso. As calculadoras que não atenderem os requisitos acima descritos não poderão ser utilizadas e serão recolhidas até o final da prova. É expressamente proibido a troca de calculadoras entre os candidatos durante a prova escrita. O candidato sem calculadora poderá executar a prova.

Exemplos de modelos de calculadoras homologadas e validadas pela comissão do concurso: HP-9S, HP-10S, CASIO FX-82, CASIO Fx991, SHARP EL-501W-BK, SHARP EL531WBBK, Kenko KK-105, Kenko KK-82LB, Kenko KK-90ms, Fraction Classe CLA-82LP, Citizen Spr-145, Elgin SC396 e similares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Design de Jóias:

    1.1 História do Design;
    1.2 Estética e Ética;
    1.3 Ergonomia;
    1.4 Plástica e expressão;
    1.5 Semiótica e Semiologia;
    1.6 Tendências na Ourivesaria e na Joalheria;
    1.7 Comportamento e Consumo;
    1.8 Coleção de jóias temáticas e industriais;

2. Técnicas de Representação:
    2.1 Desenho Livre
    2.2 Desenho Técnico
    2.3 Desenho em software
        2.3.1 Rhinoceros e AutoCAD (2D e 3D)

3. Materiais e Processos de Fabricação:

3.1 OURIVESARIA

3.1.1 - Ligas metálicas de jóias

3.1.1.1 - Ligas de ouro

3.1.1.2 - Ligas de prata 900, 925 e 950

3.1.1.3 - Solda de ouro

3.1.1.4 - Solda de prata

3.1.2 - Laminação e trefilação do metal.

3.1.2.1 - Técnicas de laminação e trefilação a frio (chapas, ½ canas, fios quadrado e redondo)

3.1.2.2 - Recozimento do metal

3.1.2.3 - Utilização das fieiras

3.1.2.4 - Utilizações do paquímetro e micrômetro (medições)

3.1.3 - Montagem de Jóias

3.1.3.1 - Conceitos básicos

3.1.3.2 - Etapas do processo de fabricação de uma jóia

3.1.3.3 - Unidades de medida

3.1.3.4 - Utilização das ferramentas

3.1.3.5 – Normas de segurança

3.2 GEMOLOGIA

3.2.1 - Introdução ao estudo de Gemologia

3.2.1.1 - Definições (Gemologia, gema, gemas amorfas, gemas naturais, sintéticas, tratadas, artificiais, inventadas pelo homem, cultivadas, reconstituídas, compostas, vidros, plásticos, porcelanas, simbolismo/misticismo dos minerais).

3.2.1.2 - Conceitos fundamentais.

3.2.1.3 - Nomenclatura das gemas

3.2.1.4 - Qualidade das gemas

3.2.1.5 - Mudança de cores nas gemas

3.3 - LAPIDAÇÃO

3.3.1 - Histórico

3.3.2 - Conceitos básicos

3.3.3 - Etapas da Lapidação

3.3.4 - Tipos de Lapidação

3.3.5 - Unidade de peso das gemas

3.3.6 - Utilização das gemas

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas a serem sorteados para a prova de desempenho didático. Estará disponivel: quadro negro e/ou branco, giz e/ou pincel, tela de projeção, computador (com software Ms Project 2003), data show.

1) – Desenvolvimento de umacoleção temática de jóias;
2) – Joalheria Barroca;
3) – Joalheria Art'Nouveau;
4) – Joalheria Contemporânea;
5) – Técnicas de Design de Jóias;
6) – Os Movimentos Artísticos e a Joalheria;
7) – Novas Tecnologias e o Design de Jóias;
8) – O Designer e o Autor de Jóias;
9) – O Simbolismo das Jóias e a Semiótica;
10)– O Designer, a Mídia e o Consumo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

AMOUNT, J. – A Imagem – Papirus Editora – Campinas – 1993.

ANDERSON, B.W. A Identificação de Gemas. Tradução de Rui Ribeiro Franco e Mário Del Rei. 9 ed. Rio de Janeiro, Ao livro Técnico S/A. 460p. (´´GemTesting``)1984.

ARNHEIM, R. – Arte e Percepção Visual – Edusp – São Paulo – 1980.

BONSIEPE, G. Design: do material ao digital. 1. ed. Florianópolis: FIESC/ IEL, 1997

BOVIN, M. Centrifugal or Lost Wax Jewelry Casting.For Schools - Tradesmen – Craftsmen.16 ed. Forest Hills, NY.Bovin Publishing. 143p. 1998

BRINGHURST, R. A Forma Sólida da Linguagem. 1. ed. São Paulo: Edições Rosari, 2006.

DONDIS, D.A. – Sintaxe da Linguagem Visual – Ed. Martins Fontes – São Paulo – 1991.

DOWNING, P.B. Opal Cutting Made Easy. Step-By-Step Guide to cutting Opal.For the beginner and Advanced Cutter.Rose Printing Company, Inc. 1997.

DOWNING, P.B. Opal. Advanced Cutting Setting.1ed.Majestic Press, Inc. Deven, CO. 144p. 1999.

ESCOREL, A. O efeito multiplicador do design. 2.ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 1999.

FILHO, F. C.S. Rochas, Minerais e Pedras Preciosas do Brasil. 2ª ed. Dicionário Analítico. CPA Consultoria de Projetos e Artes Ltda. Impressão: Companhia de melhoramentos de São Paulo.468p.

FRUTIGER, A. Sinais & Símbolos. 1. ed.São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda., 1999.

GOLA, E. A jóia – História e Design – ed. Senac, São Paulo – 2008
GOMES FILHO, J. Gestalt do Objeto. 1. ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2000.
KRAUS, P.D.; GG.& F.G.A. Introduction to Lapidary. Library of Congress Cataloging in Publication DATA.Jola, Wisconsin. Pansy D. Kraus. 196p. 1987
LEINS, V. & CAMPOS, J.E. de S. Guia para determinação de minerais. 4ª ed. Revista e ampliada. Iniciação Científica. V30. Companhia Editora Nacional. São Paulo, Editora Nacional e Editora USP, 1968. 136 p. 1904.
LOOSLI; MERZ & SHAFFNER.Practical Jewelry making. 1ª ed. U.B.O.S (Union de la bijouterie et de l'OrfêvrerieSuisses, Berine Publisher - Scriptar SA. 164p. 1982
LORING, J. Tiffany Jewels. New York, NY. Harry N. Abrams, Inc., Publishers.240p. 1999.
McNeel, R. Rhinocerosversion 3.0, USA – 1993 – 2002
MUNARI, B. Das Coisas Nascem as Coisas – Gustavo Gili – Barcelona – 1988.
MUNARI, B. Diseño y Comunicación Visual – Gustavo Gili – Barcelona – 1977.
PASTORE, A. – Jóias – 1.ed, Edição do Autor - 2004
PEREIRA, R.C.da.& HENRIQUES, S.H. Ouro, Gemas e Jóias: em busca de um entendimento. IBGM. 48p. 2001.
POMPEI, M. - Design de Jóias – Completo – Edição do Autor, 1.ed, 2008 - http://www.joia-e-arte.com.br
POMPEI, M. - Fundição por Cera Perdida para Joalheria – Edição do Autor, 1.ed, 2008 - http://www.joia-e-arte.com.br
POMPEI, M. - Modelagem em Cera para Joalheria - Básico – Edição do Autor, 1.ed, 2008 - http://www.joia-e-arte.com.br
SALEM, CARLOS. Jóias – Os Segredos da Técnica. Editora Parma Ltda. www.2000joias.com.br. São Paulo, SP. 239 p. 2000
SALEM, CARLOS. Livro curso de Técnicas de Design.2.ed,Edição do Autor www.2000joias.com.br. São Paulo, SP. 2008
SALEM, CARLOS. Livro curso de Técnicas de Modelagem.1.ed,Edição do Autor www.2000joias.com.br. São Paulo, SP. 2007
SAUER, J.R. Brasil paraíso de pedras preciosas. 1 ed. São Paulo, Gráfica Editora Hamburg. 136p.
SCHUMANN, W. (1992). Gemas do mundo. 7ed. Trad. Rui Ribeiro Franco & Mário Del Rey. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 254 p. (´´EdesteineundSchmuksteine``).1982.

SCHWARZ, D.– Esmeraldas: Inclusões em Gemas. Ouro Preto. Imprensa Universitária da UFOP. 439p. 1987

UNTRACHT, O. Jewelry - concepts and technology. Bantan Doubleday Dell Publishing Group, Inc. New York, U.S. 840p. 1982

VELOSO, PEDRO A. A. Manual do Ourives – fazendo jóias. JAC editora, Rio de janeiro, RJ, 128p. 1998

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 003/2010
MAGISTÉRIO

ANEXO I
EDIFICAÇÕES - CODAEDI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a- Materiais de Construção
- Cimento Portland: fabricação; propriedades; ensaios de caracterização;
- Agregados para concreto: produção; classificação; propriedades granulométricas; substâncias nocivas; ensaios de caracterização;
- Concreto: produção; propriedades características; tipos de concreto; traços; dosagem;
- Materiais cerâmicos (argilas e vidros): definições; propriedades; aplicações na construção civil; fabricação; tratamento térmico.

b- Tecnologia das Construções
- Fundações rasas e profundas;
- Estruturas de concreto armado;
- Estruturas metálicas;
- Locação de obras e serviços;
- Canteiro de obras;
- Paredes de edificações;
- Revestimentos de paredes e tetos;
- Pavimentações internas das edificações e externas;
- Coberturas de edificações;
- Pinturas de edificações;
- Esquadrias de edificações.

c- Instalações Domiciliares
- Grandezas elétricas;
- Circuitos elétricos (residenciais e industriais);
- Quadro de medição e de distribuição de energia elétrica;
- Demanda elétrica;
- Elementos de proteção dos circuitos;
- Dimensionamento de circuitos elétricos;
- Diagrama de fases;
- Dimensionamento de projeto hidráulico residencial de água fria;
- Dimensionamento de projeto hidráulico residencial de água quente;
- Dimensionamento de projeto de esgotos sanitário residencial;

TEMAS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

a- Determinação de traço de concreto (teoria e cálculo);
b- Elementos de proteção de um circuito elétrico residencial (teoria e cálculo);
c- Processos de proteção contra umidade em paredes de alvenaria;
d- Perda de carga em rede hidráulica de água fria, em PVC.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 043/2010

MAGISTÉRIO

ANEXO I

MINERAÇÃO - CODAMIN

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos básicos

- Mineral, Mineral-minério, Ganga, Minério, Mineral industrial.
- Tratamento de Minérios: Conceito, Âmbito, Estágios, Problema geral, Propriedades utilizadas, Operações unitárias (Fases operatórias), Justificativas econômicas, Usina, Fluxograma, Circuito, Alimentação (Tipos), Teor, Umidade, Porcentagem de sólidos, Densidade, Exercícios sobre teores e polpas.

2. Granulometria

- Introdução e Conceitos, Correlação com as fases operatórias, Tamanho das partículas, Análise granulométrica por peneiramento, Escala de peneiras (Série Tyler), Tabela e Gráfico (MONO-LOG). Exercícios sobre a Série Tyler e análise granulométrica.

3. Cominuição

- Conceito e objetivos, Divisão (Etapas), Mecanismos de fragmentação.

3.1. Britagem

- Conceito e objetivos, Etapas.
- Tipos de britadores:
- Britadores de Mandíbulas (de 1 e 2 eixos): Funcionamento e características.
- Britadores Giratórios: Funcionamento e características.
- Britadores de Impacto: Funcionamento e características.
- Britadores Cônicos: Funcionamento e características.
- Britadores de Rolos: Funcionamento e características.
- Britadores de Impacto de eixo vertical Barmac: Funcionamento e características.
- Curvas granulométricas dos britadores.
- Circuitos de Britagem.
- Exercícios sobre Curvas granulométricas e Circuitos de britagem.

3.2. Moagem

- Conceito e objetivos, Divisão, Processos (Moagem a úmido e a seco).
- Moinhos cilíndricos: Características e funcionamento, Zonas internas, Circuitos de moagem, Determinação da taxa de carga circulante, Velocidade crítica e de trabalho, Carga moedora, Determinação do volume da carga moedora, Carregamento e reposição

da carga moedora, Revestimentos.

- Moinhos de barras: Características principais e aplicações.
- Moinhos de bolas: Características principais e aplicações.
- Energia de fragmentação; Leis de fragmentação.
- Exercícios sobre Moagem.

4. Classificação por tamanho

- Conceito, Métodos.

4.1. Peneiramento Industrial

- Conceito, Meios de peneiramento, Superfícies de peneiramento, Finalidades.
- Equipamentos Estacionários: Grelhas fixas.
- Equipamentos Móveis: Grelhas vibratórias, Peneiras vibratórias, Peneiras rotativas.
- Comportamento coletivo e individual das partículas numa peneira.
- Eficiência de peneiramento.
- Fatores que afetam uma operação de peneiramento.
- Circuitos de peneiramento.
- Balanço de massas e volumétrico no peneiramento.
- Exercícios.

4.2. Classificação

- Conceito, Produtos, Diâmetro de corte,Tipos de classificadores.
- Classificador espiral Akins: Constituição básica, Funcionamento, Zonas internas, Tipos, Variáveis operacionais, Emprego (Uso), Faixa usual de aplicação, Designação comercial, Instalações.
- Hidrociclones: Constituição básica, Funcionamento, Forças atuantes, Influência da geometria e das condições operacionais no desempenho do ciclone, Designação comercial, Faixa usaual de aplicação, Aplicações (Uso), Vantagens, Desvantagens, Instalações.
- Eficiência de classificação: Partição, Curva de Partição, Diâmetro mediano de partição.
- Balanço de massas e volumétrico na classificação.
- Exercícios.

5. Concentração

- Conceito, Produtos, Condições requeridas para se concentrar, Etapas.
- Quantificação das operações de concentração.
- Balanço metalúrgico: em Usina (e planta piloto) e laboratório.
- Exercícios: quantificação das operações de concentração e balanço metalúrgico.
- Balanço de massas e volumétrico na concentração.
- Flotação: Conceito, Interface, Hidrofobicidade, Coleta, Critérios de flotabilidade, Reagentes de flotação (Coletores, Espumantes, Modificadores), Condicioanamento da polpa, Alimentação de reagentes, Dosagem e Consumo de reagentes, Teor e granulometria da alimentação, Rotas para a flotação de sulfetos.
- Máquinas convencionais: Constituição básica, Funcionamento.
- Colunas de flotação: Constituição básica, Funcionamento, Sistema de aeração, Distribuidores de água de lavagem, Diferenças básicas da coluna e da célula convencional, Variáveis operacionais, Vantagens, Desvantagens.
- Concentração gravítica: Conceito, Mecanismos atuantes no processo, Critério de

concentração.

- Concentração em jigues: Conceito, Elementos básicos, Funcionamento, Leito filtrante, Crivo, Movimentos do pistão, Variáveis operacionais,, Principais aplicações.
- Concentração em Mesas Vibratórias (Mesa Wilfley): Conceito, Constituição básica, Funcionamento, Variáveis de operação, Principais aplicações.
- Concentração em espiral Humphreys: Conceito, Constituição básica, Funcionamento, Características funcionais da espiral, Variáveis operacionais, Principais aplicações industriais.
- Separação Magnética: Conceito, Substâncias paramagnéticas e diamagnéticas, Forças atuantes no separador magnético, Aplicações.
- Separador de rolo induzido: Constituição básica, Funcionamento, Variáveis operacionais.
- Separador magnético Jones: Constituição básica, Funcionamento, Variáveis operacionais.
- Separador magnético Ferrous Wheel: Constituição básica, Funcionamento, Variáveis operacionais.

6. Separação sólido/líquido

- Introdução, Métodos.

6.1. Espessamento

- Conceito. Objetivos.
- Espessadores convencionais: Constituição básica, Funcionamento, Zonas do espessador, Agregação de partículas, Consumo de reagentes agregantes nos espessadores e em testes de sedimentação, Variáveis operacionais, Cuidados operacionais, Dimensionamento da área, Curva de sedimentação, Outros espessadores, Exercícios.

6.2. Filtragem

- Introdução e definições, Ciclos de filtragem, Meio filtrante, Auxiliares de filtragem, Mecanismos de descarga, Equipamentos de filtragem.
- Filtro de discos: Constituição básica, Funcionamento, Características principais.
- Filtro de tambor: Constituição básica, Funcionamento, Características principais.
- Filtro plano (de mesa): Constituição básica, Funcionamento, Características principais.
- Filtro de correia: Constituição básica, Funcionamento, Características principais.
- Variáveis operacionais da filtragem.

TEMAS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1) Britagem;
2) Moagem;
3) Peneiramento e Classificação;
4) Concentração gravimétrica; e
5) Flotação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 003/2010

MAGISTÉRIO

ANEXO II

ITENS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ITEM		VALOR	NOTA
01. Planejamento		5,00	
02. Incentivação da aula		5,00	
03. Correção da linguagem		5,00	
04. Facilidade e clareza de expressão e comunicação		10,00	
05. Capacidade de síntese		15,00	
06. Adequação do conteúdo ao nível de ensino		5,00	
07. Relação da teoria com a prática		5,00	
08. Expressão	Contato visual	2,00	
	Gesticulação	2,00	
	Postura	2,00	
	Movimentação	2,00	
	Voz	2,00	
09. Escrita Legível		5,00	
10. Utilização de recursos didáticos		5,00	
11. Recursos adequados ao conteúdo		5,00	
12. Domínio do conteúdo e ordem de exposição		25,00	
TOTAL		**100,00**	

OBSERVAÇÕES:

No Item 8	**Expressão** – no aspecto VOZ, considerar: intensidade, timbre, ritmo e inflexões.

ANEXO III
REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público:_____Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

_____

_____

_____

_____

_____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

_____
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 003/2011 MAGISTÉRIO

ANEXO IV

DIRETRIZES PARA ENTREGA DO PORTFÓLIO

Levando em consideração que um dos indicadores de grande importância para a avaliação de candidatos a professor na Área da Joalheria na disciplina de Design de jóias, é a comprovação de um fazer poético em diferentes linguagens artísticas, demonstrando os domínios, habilidades e competências, na especialidade e no campo da expressão do objeto deste edital, indicamos os elementos para constituição do portfólio.

Elementos para constituição de portfólio para avaliação		
Item	Título	Descrição
01	Currículum Vitae	Breve Curriculum Vitae do candidato (máximo duas páginas) que inclua informação relevante sobre sua atividade no Design de Jóias.
02	Apresentação das obras	Texto autoral que apresente a descrição sumária da produção pessoal (coleção de jóias ou por peça individual) indicando as proposições poéticas que desenvolve e suas motivações. A seguinte informação deverá ser incluída: título, descrição, dimensões, e meio utilizado para cada trabalho.
03	Documentação	Dossiê documental com fotografias impressas (com, pelo menos, 2 (duas) fotos em cada uma das poéticas desenvolvidas) e a mesma apresentação em mídia digital (CD ou DVD) em formato PDF.
04	Exposições Individuais e coletivas	Relação impressa das mostras individuais e coletivas, acompanhadas de textos sucintos e explicativos das proposições desenvolvidas, data e local de cada uma delas.
05	Mostras Institucionais	Demonstrativo impresso de Participação em exposições em Museus, Salões ou mostras institucionais, com descrição do caráter institucional e das proposições apresentadas e eventuais premiações ou menções honrosas neles obtidas. Data e local.
06	Complementação (se necessário)	Outros dados que o candidato considere importante citar, abordar ou apresentar como integrante de sua produção, devidamente comprovado no formato da Plataforma Lattes.